

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 415 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 016/2016 – Subseção.

CONSIDERANDO o Despacho n. 066/2017 – Departamento Jurídico.

CONSIDERANDO a deliberação na 58^a Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 5 de dezembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os colaboradores Dr. Rodrigo Rodrigues de Melo, Coren-MS n. 115342, e Dr. Hugo Henrique Benites Lorentz, Coren-MS n. 96729, a realizarem a análise dos documentos supracitados e elaborarem a minuta de Decisão referente a situações adversas que possam ocorrer durante a condução de algum dos veículos da frota do Coren-MS.

Art. 2º Após a elaboração e entrega da minuta de Decisão, a mesma deverá ser encaminhada à próxima reunião de Plenário para deferimento.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084